



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 6 / 2021 – de 05 de Março de 2021.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.521/2020 de 06 de janeiro de 2021, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos III:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORT.</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORT.</b>
<b>ATIVIDADE</b>	12.361.0006.1.024	<u>Construção de Garagens Destinados aos Veículos da Educação</u>
<b>DOTAÇÃO</b>	4.4.90.51.00.1103	Obras e Instalações 300.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar a anulação das seguintes dotações:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORT.</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORT.</b>
<b>ATIVIDADE</b>	12.361.0006.2.010	<u>Manutenção das Unidades Escolares</u>
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.30.00.1103	Material de Consumo 15.000,00
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.32.00.1103	Material, bem ou serviço de dist. gratuita 55.000,00
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.36.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 55.000,00
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.39.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 25.000,00
<b>DOTAÇÃO</b>	4.4.90.52.00.1103	Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
<b>ATIVIDADE</b>	12.365.0006.2.012	<u>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</u>
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.30.00.1103	Material de Consumo 10.000,00
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.32.00.1103	Material, bem ou serviço de dist. gratuita 40.000,00
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.36.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 60.000,00
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.39.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00
<b>DOTAÇÃO</b>	4.4.90.52.00.1103	Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.517/2020 – LDO para o exercício de 2021 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de março de 2021.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº /2021 – de 05 de Março de 2021.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos o presente projeto de lei que adequa o orçamento, para execução de Construção de Coberturas e Garagens destinadas aos veículos da Secretaria de Educação e do Transporte Escolar. Estes a serem realizados através de recursos próprios, advindos de contenção de gastos no exercício.

Tendo em vista o estado precário que se encontra as instalações existentes, solicitamos a tramitação do presente projeto de lei de forma ágil, para sanarmos os problemas o quanto antes possível.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.

Sebastião Algacir Dalpra  
Prefeito